



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 84/2022

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93 a servidora abaixo relacionada, como segue:

	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
1	Viviana Machado	Auxiliar de serviços gerais	2021/2022	15	04/08/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 03 de agosto de 2022.


EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal